



# Prefeitura de Canoinhas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

## Departamento de Licitações

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N. 107/2016, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A IMPLANTAÇÃO DE DUAS ACADEMIAS AO AR LIVRE, SENDO UMA NA LOCALIDADE DE PACIÊNCIA DOS NEVES E OUTRA NA RUA CASSEMIRO KWIECIEN, NO BAIRRO COHAB II, COM O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, QUE ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANOINHAS E A EMPRESA FERNANDO SIMAO MARON EIRELI ME, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.**

Aos 08 (oito) dias do mês de novembro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), **O MUNICÍPIO DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob n.º 83.102.384/0001-80, com sede à Rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas/SC, neste ato representada por seu Prefeito em Exercício, Sr. **Wilson Pereira**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 642.521.599-20, residente e domiciliado à Rua Francisco de Paula Pereira n.º 1.615, Bairro Centro, nesta cidade de Canoinhas – SC, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **FERNANDO SIMAO MARON EIRELI ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob n.º 17496421000158, com sede na Rua Pedro Maron, n.º 69, Centro, Major Vieira/SC, neste ato representada por Fernando Simão Maron, portador (a) do CPF n.º 067.759.769.09, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o resultado da licitação na modalidade da Tomada de Preços n.º 10/2016, do Tipo Menor Preço Global, consoante e decidido no processo licitatório n.º 68/2016, resolvem celebrar o presente **Contrato de execução de obra** sujeitando-se às normas da Lei n.º 8.666, de 21 de julho de 1993, com suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR

Fica **ACRESCIDO** ao presente contrato o valor de **R\$1.991,68 (mil novecentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos)**, conforme **C.I. enviada pela Secretaria do Planejamento n.º 423/2016**, descrito abaixo:

Academia da COHAB II

Descrição	Uni.	Quantid.	Valor
Regularização da base	m <sup>2</sup>	35	R\$ 196,18
Paver cinza - 6 cm	m <sup>2</sup>	35	R\$ 1.795,50
			<b>R\$ 1.991,68</b>

Portanto o valor do presente contrato que era de **58.069,12 (cinquenta e oito mil sessenta e nove reais e doze centavos)** passará a ser **R\$ 60.060,80 (sessenta mil sessenta reais e oitenta centavos)**.

## II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

**PREFEITURA DO MUN. DE CANOINHAS**

Contratante

**Wilson Pereira e.e.**

**FERNANDO SIMAO MARON EIRELI ME**

Contratada

Fernando Simão Maron

Visto: **DOUGLAS ANTONIO CONCEIÇÃO**

Assessoria Jurídica

Testemunhas: \_\_\_\_\_

Karina de Cassia Kohler Wendt  
CPF: 004.292.619-00

Roberta Josiane Schafaschek  
CPF: 082.906.499-08



# **Prefeitura de Canoinhas**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

## **Departamento de Licitações**